Ata da trigésima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu quarto período legislativo da décima quarta legislatura. Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, horário oficial de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Danilo Enz e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 23 de novembro de 2020, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas apenas do Executivo. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu. Houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*, sendo o Projeto de Lei nº 14/2020, de autoria do Poder Executivo, no qual foi solicitado o regime de urgência especial, sendo o mesmo colocado em discussão e votação e aprovado, seguindo o Projeto de Lei a Ordem do Dia. O Projeto de Lei Complementar nº 07/2020, de autoria do Poder Executivo, seguindo o mesmo as suas comissões permanentes. Em *PALAVRA LIVRE* os pronunciamentos da Vereadora Denise e dos Vereadores Germino, Cacildo e Danilo, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE*, não foram apresentadas proposições. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* o Vereador Presidente solicitou aos relatores das comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização que manifestassem verbalmente parecer ao Projeto de Lei nº 14/2020, de autoria do Poder Executivo, sendo o parecer favorável, ao tramite do PL, e aprovado por todos. Na sequencia o PL foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado e seguindo a sanção do Prefeito Municipal. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, os pronunciamentos da Vereadora Denise e dos Vereadores Samuel e Cícero, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

 *O VEREADOR PRESIDENTE CÍCERO LEITE* após o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 30 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Cícero Humberto Leite Nivaldo Ferreira Moreira

 Vereador Presidente Vereador 1º Secretário